



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.485.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 276/2002.

“SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 264/2001 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO UNIFICADO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU (MT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Gilberto Siebert, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO

Fica aditado ao artigo 15 da Lei nº 264/2001 o parágrafo terceiro e parágrafo quarto, para estabelecer e aditar cargos e vagas, com a seguinte redação:

“Art. 15 - ...

§ 3º - Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu (MT), os seguintes cargos:

Grupo de Serviços Auxiliares e Administrativos de Nível Elementar e Médio

- Categoria Funcional I

Auxiliar Administrativo II

Almoxarife

Assistente Técnico

Aux. de Tesouraria

Aux. de Tributação

Aux. de Desenhista

Aux. de Contabilidade

Recepcionista

Mestre de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.485.308/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

- Categoria Funcional II

Agente Administrativo
Escriturário
Fiscal de Tributos

- Categoria Funcional III

Auxiliar de Enfermagem
Carpinteiro
Mecânico
Motorista de Veículo pequeno
Pedreiro
Técnico Agrícola
Técnico Agropecuário
Técnico Contábil
Técnico em laboratório
Tratorista
Eletricista
Técnico Florestal

- Categoria Funcional IV

Operador de Máquina Pesada
Técnico em enfermagem
Motorista de ambulância

- Categoria Funcional V

Motorista de Grande Porte

Grupo de Atividades de Nível Elementar e Médio

- Categoria Funcional I

Servente
Auxiliar de Serviços Gerais
Agente de Saúde
Contínuo
Costureira
Artesã
Auxiliar de Almozarife
Cozinheira
Agente Fiscal Sanitário
Brinquedista

- Categoria Funcional II

Viverista
Zelador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.485.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

Auxiliar Administrativo I

Categoria Funcional III

Auxiliar de Carpinteiro
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar de Pedreiro
Auxiliar de Mecânico

Categoria Funcional IV

Telefonista
Vigilante

Categoria Funcional V

Lubrificador
Borracheiro
Atendente de Saúde

Grupo de Atividades de Nível Superior

Categoria Funcional I

Odontólogo
Enfermeira
Nutricionista
Assistente Social

Categoria Funcional II

Bioquímico
Veterinário
Psicólogo

Categoria Funcional III

Advogado
Engenheiro agrônomo
Engenheiro civil
Engenheiro florestal
Zootecnista
Veterinário

Categoria Funcional IV

Contador

Categoria Funcional V

Médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.485.308/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

§ 4º - *As especificações dos cargos ora criados passam a ser constantes do Anexo VI, VII e VIII da presente lei.*

ARTIGO SEGUNDO Cria o Anexo VI, VII e VIII da Lei nº 264/2001 que define o Quadro de Cargos e Provimento Efetivo dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu, que passa a fazer parte integrante da lei nº 264/2001.

ARTIGO TERCEIRO Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu - Estado de Mato Grosso,
aos 22 dias do mês de abril de 2002.

Gilberto Siebert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Noeli Maria Lorandi
Chefe de Expediente